



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 28, de 5 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**:

I – na **Secretaria da Saúde**:

a) Paula Danielle Lopes, no cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

b) Neuza Simão Gripp Freitas de Arruda, no cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

II – na **Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas**:

a) Tainara Aline da Silva, no cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Habitacional, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

b) Valdecir Geraldo da Costa, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 29, de 5 de janeiro de 2021

Nomeia **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 06 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.799

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e polimento automotivo para os veículos, caminhões e máquinas pertencentes a Frota Municipal de Toledo. Veículos pertencentes às Secretarias de Administração, Agropecuária e Abastecimento, Assistência Social e Proteção à Família, Comunicação, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Infraestrutura Rural, Juventude, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Política para Mulheres, Saúde, Segurança e Trânsito e Fundo de Trânsito e FUNREBOM, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 05 de FEVEREIRO de 2021, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ R\$ 407.072,09 (Quatrocentos e sete mil, setenta e dois reais e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2020

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de cobertura metálica para a Sede da Vigilância Sanitária e instalação de gradil metálico para as janelas da Sede da Vigilância Sanitária e da Sede do Combate à Endemias, ambas localizadas no Lote Urbano Nº 165, Quadra S-6, situado no Loteamento Parte Norte da Chácara Nº 101, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.637,54 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRUSTRADO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 210/2020 – Município de Toledo que tem por objeto a **aquisição de Veículos Automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo para atendimento a Resolução SESA 596/2020 - Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020, de 02 (duas) Vans, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;** foi declarado **FRUSTRADO**, pela **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes, pois nenhuma apresentou veículo compatível com a descrição do edital; não sendo possível a contratação para a aquisição dos produtos.

Toledo - PR, 05 de janeiro de 2021.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 06 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.799

Página 3 de 4

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 802/2020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **dez** dias, a contar da data desta publicação, a efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
ALICE ALVES DA SILVA	17520	715	066	418

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 805/2020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **dez** dias, a contar da data desta publicação, a efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MARCOS ANTONIO ZOLET	61165	605	038	227

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 883/2020

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **dez** dias, a contar da data desta publicação, a efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MARIA ISABEL DOS SANTOS	48757	530	68	177

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2020

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para supervisão, acompanhamento e recebimento dos Sistemas de Climatização, ventilação e ar Condicionado – HVAC e do Sistema de geração, distribuição e pontos de consumo de gases Medicinais, ar comprimido e Vácuo Clínico do Hospital Regional de Toledo, conforme Edital e Termo de Referência**; o resultado da análise da documentação de habilitação ficou o seguinte:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 06 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.799

Página 4 de 4

- A empresa **BARELLA ENGENHARIA LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento a alínea “k” do item 5.2 do Edital; apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não sendo expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante;

- A empresa **CLEBERSON DE SOUZA PEREIRA** foi inabilitada pelo não atendimento a alínea “v” do item 5.2 do Edital; apresentou a comprovação de vínculo com o profissional detentor das Certidões de Acervo Técnico, através da apresentação de Contrato de prestação de serviços, sem o devido reconhecimento de firma das partes;

- A empresa **ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA – ME** foi inabilitada pelo não atendimento a alínea “s” do item 5.2 do Edital; apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apenas de projeto de climatização e gases medicinais, sendo que o exigido em edital é referente à execução de sistema de gases hospitalares (Oxigênio, Ar Comprimido Medicinal, Oxido Nitroso) e execução de sistema de Climatização, Ventilação e Ar Condicionado – HVAC (Contendo área crítica e não crítica), ambos em ambientes hospitalares.

Considerando que as empresas participantes do presente certame, foram INABILITADAS, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Permanente de Licitações decide, em conformidade com a previsão contida no Art. 48 § 3º da Lei 8666/93, abrir prazo de **08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste edital**, para que as empresas participantes do certame protocolem **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

Toledo, 05 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.